

APRENDA SOBRE *CROWDFUNDING* DE INVESTIMENTOS

COM:



	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

Sumário

1.	<i>O que é a FINME?</i>	3
2.	<i>Como funcionam as ofertas na FINME?</i>	3
3.	<i>Como investir na plataforma FINME?.....</i>	4
4.	<i>Como é determinado o sucesso do investimento?.....</i>	4
5.	<i>Qual a forma de confirmação dos investimentos?</i>	4
6.	<i>Quem pode investir via CROWDFUNDING de investimentos?</i>	5
7.	<i>Investimentos acima do limite anual.....</i>	5
8.	<i>Possibilidade de oferta parcial</i>	6
9.	<i>Restrições de investimento individuais.....</i>	6
10.	<i>Termos técnicos que usualmente constam nos contratos utilizados pela FINME.....</i>	7
11.	<i>Possibilidade de perda do total do capital investido</i>	10
12.	<i>A importância de um portfólio diversificado por parte do investidor</i>	10
13.	<i>Taxa de mortalidade de microempresas e empresas de pequeno porte no Brasil.....</i>	11
14.	<i>Dificuldade de avaliação do valor da empresa no momento da oferta.....</i>	12
15.	<i>Prazos de retorno</i>	12
16.	<i>Falta de liquidez</i>	13
17.	<i>Dificuldades de apreçamento do valor mobiliário após a oferta</i>	14
18.	<i>Direito a informações</i>	15
19.	<i>Custódia dos valores mobiliários.....</i>	15
20.	<i>Estrutura de sindicatos de investimento</i>	16
21.	<i>Taxas de desempenho</i>	16
22.	<i>Outras informações relevantes para o entendimento do funcionamento das ofertas</i>	16
23.	<i>Informações de contato</i>	18
24.	<i>Comunicações à plataforma</i>	18
25.	<i>Considerações finais.....</i>	18

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

APRENDA SOBRE *CROWDFUNDING* DE INVESTIMENTOS

Através da **FINME**, startups e empresas inovadoras organizam suas ofertas públicas de investimento online, e tanto pessoas físicas quanto jurídicas podem investir.

1. O que é a FINME?

É uma plataforma de investimentos autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para distribuir ofertas públicas de investimento de pequenas e médias empresas (PMEs), automaticamente dispensadas de registro na CVM, de acordo com a instrução CVM nº 88 (“ICVM 88”).

2. Como funcionam as ofertas na FINME?

- a) As emissoras oferecem oportunidades de investimento de até R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) através da plataforma;
- b) Os investidores têm acesso ao material das ofertas e podem investir a partir de R\$1.000,00 (mil reais) através de um processo de investimento online;
- c) As rodadas só serão concretizadas se a emissora atingir a sua meta mínima de investimento durante o prazo de oferta, que é sempre 2/3 do valor alvo de captação nos termos do artigo 5º, III da resolução ICVM nº 88 de 27 de abril de 2022;
- d) O prazo de captação não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias, que devem ser definidos antes do início da oferta;
- e) Caso a oferta não alcance a meta mínima, ela será cancelada e os recursos investidos retornarão ao investidor na mesma conta corrente, de sua titularidade, por ele utilizada para o pagamento do investimento, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data do cancelamento da oferta;
- f) Com a concretização da oferta, os investimentos são confirmados e o investidor recebe o valor mobiliário adquirido, que geralmente dá direito a participação acionária presente ou futura na emissora.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

3. Como investir na plataforma FINME?

- a) Os investidores, tanto pessoas físicas como jurídicas, podem acessar as ofertas de investimento e, em caso de interesse, podem clicar em “Investir”.
- b) Para reservar o investimento, o investidor define o valor do aporte (podendo ser o valor mínimo ou qualquer múltiplo deste) e, antes de confirmar o investimento, assina diretamente na página da oferta o termo de ciência de risco. Nesse termo, ele declara que teve acesso às informações essenciais da oferta pública, especialmente os alertas de risco. Após isso, o investidor assina o termo de adesão ao contrato de investimento.
- c) Após a reserva do investimento, o investidor recebe os dados de uma conta de pagamento, criada em seu nome, para realizar a transferência do montante reservado. O montante fica nessa conta até o momento de conclusão da oferta, quando é transferido para a conta da empresa emissora dos valores mobiliários. Em caso de falha ou cancelamento da oferta, o montante é integralmente mantido na conta do investidor, que pode transferi-lo para uma outra conta bancária a qualquer momento.

4. Como é determinado o sucesso do investimento?

Para uma oferta ser bem-sucedida, a empresa deve alcançar, dentro do prazo da oferta, pelo menos 2/3 da meta de captação em investimentos confirmados.

5. Qual a forma de confirmação dos investimentos?

O investimento é confirmado pela assinatura do contrato de investimento, gerado no momento da reserva, ou pela transferência do valor reservado para a conta de pagamento informada na plataforma.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

Após a confirmação do investimento, o investidor tem até 7 (sete) dias para desistir, sem incorrer em qualquer multa ou penalidade. Caso o investimento já tenha sido transferido para a conta de pagamentos criada em nome do investidor, a **FINME** providenciará o retorno dos recursos ao investidor, na mesma conta corrente por ele utilizada para realizar o pagamento do investimento, de sua titularidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A desistência do investimento é realizada pelo investidor através da página do investimento, por meio do botão “cancelar investimento”.

6. Quem pode investir via **CROWDFUNDING** de investimentos?

Pessoas físicas ou jurídicas podem investir até R\$20.000,00 (vinte mil reais) via **CROWDFUNDING** de investimentos por ano, considerado para tanto o total investido por meio de quaisquer outras plataformas. A cada investimento, o investidor deve assinar uma declaração (conforme anexo C da ICVM 88) em que afirma que, somado ao valor investido na **FINME** e em outras plataformas, aquele investimento não ultrapassa R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

7. Investimentos acima do limite anual

Para investir acima do limite anual de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e antes da decisão final de investimento, o investidor deve se enquadrar em um dos perfis abaixo, assinando uma declaração relativa a cada perfil:

a) Possuir patrimônio financeiro ou renda bruta anual superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e confirmar que o montante investido naquele ano, considerando todas as plataformas, não ultrapassará 10% (dez por cento) de seu patrimônio financeiro ou renda bruta anual, o que for maior. Neste caso, o investidor deve assinar a declaração constante do anexo B da ICVM 88.

ou

b) Ser um investidor qualificado - possuir certificações relacionadas ao mercado financeiro ou investimentos financeiros superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não sejam aplicáveis um

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados, o investidor deve assinar a declaração constante do anexo A da ICVM 88.

Antes de reservar o investimento, após informar o valor do aporte desejado, o investidor deve selecionar a opção de seu enquadramento em um perfil de investidor, e então assinar a respectiva declaração, diretamente na página online do investimento. A depender do perfil de investidor escolhido, pode haver uma limitação nos montantes de investimento permitidos, conforme explicado acima.

8. Possibilidade de oferta parcial

Nos termos da Resolução ICVM 88, é permitida a concretização de uma oferta de captação de recursos mesmo que apenas o valor alvo mínimo seja atingido. Essa flexibilização visa proporcionar maior segurança e viabilidade para os projetos que buscam financiamento via *CROWDFUNDING*. O valor alvo mínimo é definido no início da oferta e representa o montante necessário para que o projeto possa ser considerado viável e dar seguimento às suas operações. Dessa forma, ao atingir este patamar, a captação é considerada bem-sucedida, permitindo que os recursos sejam liberados para a empresa ou projeto financiado.

Essa possibilidade de oferta parcial é uma característica importante da Resolução ICVM 88, pois oferece uma alternativa para empreendedores que, por algum motivo, não consigam atingir o valor alvo total. Ao assegurar que a captação mínima seja suficiente, a CVM busca equilibrar a proteção ao investidor com a viabilidade financeira dos projetos. Isso facilita o desenvolvimento de novos negócios e iniciativas, proporcionando uma maior dinâmica no mercado de *CROWDFUNDING* e incentivando o financiamento de projetos inovadores e de alto impacto social e econômico no Brasil.

9. Restrições de investimento individuais

Você sabia que há um limite para o valor total que um investidor pode aplicar em valores mobiliários oferecidos sem registro? De acordo com as regras da CVM, este limite é de R\$ 20.000,00 por ano calendário. No entanto, há algumas exceções interessantes!

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

Por exemplo, se você for um investidor líder ou qualificado, ou se sua renda bruta anual ou investimentos financeiros ultrapassarem R\$ 200.000,00, você pode investir até 10% desse valor maior por ano. As plataformas de investimento devem garantir que esses limites sejam respeitados, verificando o montante investido e obtendo declarações dos investidores confirmando que estão dentro dos limites permitidos. Dessa forma, é possível garantir que todos estejam investindo de maneira segura e dentro das regulamentações vigentes.

10. Termos técnicos que usualmente constam nos contratos utilizados pela FINME

10.1. Rodada Semente

A Rodada Semente é a etapa de captação de capital que ocorre após os fundadores terem investido recursos próprios ou recebido investimentos de amigos e familiares (Friends & Family). No Brasil, essas rodadas geralmente levantam entre R\$ 200 mil e R\$ 2 milhões, sendo crucial para o desenvolvimento inicial da empresa.

10.2. Rodada Série A

A Rodada Série A acontece quando investidores institucionais, como fundos de Venture Capital, decidem aportar recursos na empresa. Esses investimentos costumam ser mais substanciais, frequentemente em torno de R\$ 5 milhões, e são direcionados ao crescimento e consolidação do negócio.

10.3. Rodadas Séries B, C e outras

Essas rodadas de investimento são realizadas em estágios mais avançados da empresa, geralmente por fundos de Venture Capital ou Private Equity. Nessas fases, os aportes são bastante expressivos e visam expandir significativamente as operações da empresa.

10.4. Avaliação (Valuation)

A avaliação, ou valuation, é um dos termos mais importantes nas captações via equity. Ela determina o valor da empresa e, junto com o valor a ser captado, define o percentual de participação que será vendido aos investidores. A avaliação pode ser fixa ou variável, dependendo de uma rodada subsequente de investimento.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

10.5. Preferência Pró-Rata

Este é o direito do investidor de subscrever títulos em novas rodadas de investimento na mesma proporção de sua participação atual. Isso permite que o investidor mantenha sua participação na empresa, evitando a diluição de sua participação.

10.6. *Tag Along*

Tag Along é um direito garantido ao investidor que permite a venda conjunta. Se os controladores da empresa decidirem vender suas participações, o investidor também pode vender sua participação nos mesmos termos oferecidos aos controladores.

10.7. *Drag-Along*

Drag-Along é um direito dos sócios controladores da empresa que permite forçar os investidores a venderem suas participações junto com os controladores em uma eventual venda de controle, sob os mesmos termos e condições negociados com o comprador.

10.8. Preferência de Liquidez

Este direito garante ao investidor a preferência no recebimento de valores quando da liquidação da sociedade, seja por falência ou dissolução. Os investidores recebem o valor original do seu investimento antes que os demais sócios possam partilhar do patrimônio social.

10.9. Estrutura de Investimento

O investimento pode ser feito diretamente na startup ou através de um veículo de investimento (SPE - Sociedade de Propósito Específico), que reúne os aportes dos investidores e faz um único aporte na empresa. Os custos de estruturação desses veículos são apresentados com transparência nos materiais de cada oferta.

10.10. Investidor Líder

O investidor líder é uma pessoa física ou jurídica que encabeça a oferta, compartilhando suas teses de investimento com os demais investidores. Ele pode se envolver nas atividades da empresa para ajudar no desenvolvimento do negócio após a conclusão da oferta.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

10.11. Startup

Uma startup é uma empresa em estágio inicial, geralmente baseada em tecnologia, que visa a um mercado com grande potencial de escala. Essas empresas frequentemente “queimam” caixa para desenvolver e aprimorar seus produtos, necessitando de captações recorrentes até alcançar o *break-even*, o ponto em que as receitas cobrem todos os gastos.

10.12. Portfólio de Investimentos

O portfólio de investimentos é o conjunto de ativos que um investidor possui, também chamado de "carteira de investimentos" ou simplesmente "carteira".

10.13. Veículo de Investimento

Um veículo de investimento é uma sociedade ou fundo que reúne os investidores de uma determinada emissora. Este veículo detém a participação no capital social da emissora ou crédito conversível contra ela, e deve observar normas de governança e estruturação conforme a ICVM 88.

10.14. Taxa de Desempenho ou Carry

Esta taxa pode ser cobrada pela plataforma ou pelo investidor líder e é uma porcentagem do ganho de capital dos investidores. É semelhante às taxas cobradas por fundos de venture capital e geralmente é devida por um período determinado.

10.15. Break-even

O break-even é o momento em que a startup começa a se sustentar financeiramente, com receitas cobrindo todos os gastos. A partir desse ponto, a empresa pode optar por crescer de forma orgânica ou captar mais recursos para acelerar seu crescimento.

Este material oferece uma visão geral dos principais termos e conceitos envolvidos em contratos de investimento e comunicação de ofertas, facilitando o entendimento para investidores e empreendedores interessados em captações via equity *CROWDFUNDING*.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

11. Possibilidade de perda do total do capital investido

Investir em sociedades empresárias de pequeno porte envolve um certo nível de risco, especialmente devido à volatilidade e à falta de histórico financeiro robusto dessas empresas. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) regula o mercado de valores no Brasil, que alerta para os potenciais perigos de investimentos em startups e empresas de pequeno porte não registradas na Bolsa de Valores. A falta de transparência e a possibilidade de informações financeiras incompletas ou imprecisas podem complicar a avaliação dos riscos envolvidos, aumentando a chance de perda total do capital investido.

A CVM estabelece que investidores individuais devem ser cautelosos ao investir em sociedades empresárias de pequeno porte, pois há a possibilidade real de que o capital investido seja perdido completamente. Além dos riscos financeiros, como falta de rentabilidade ou mesmo insolvência da empresa, investidores podem enfrentar dificuldades em negociar ou vender suas participações, devido à liquidez limitada desses investimentos. Assim, é crucial que os investidores estejam bem-informados e conscientes dos riscos antes de comprometerem seus recursos em empresas de pequeno porte, buscando sempre orientação adequada e considerando a diversificação como uma estratégia para mitigar os riscos associados.

12. A importância de um portfólio diversificado por parte do investidor

A diversificação de um portfólio é fundamental para investidores, esta prática não apenas ajuda a mitigar os riscos associados a investimentos individuais em sociedades empresárias de pequeno porte, mas também protege o investidor contra perdas significativas. A CVM enfatiza a importância de distribuir os investimentos por diferentes ativos e classes de ativos, permitindo assim que os investidores reduzam sua exposição a eventos adversos específicos de uma empresa ou setor.

Ao diversificar, os investidores podem equilibrar potenciais retornos com riscos, aumentando a probabilidade de alcançar metas financeiras de longo prazo de forma mais consistente. Isso é especialmente relevante quando se considera a natureza volátil e menos regulamentada das sociedades empresárias de pequeno porte, onde a falta de histórico financeiro sólido pode dificultar a avaliação precisa dos riscos envolvidos. Dessa forma,

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

seguir princípios de diversificação estabelecidos pela CVM não apenas fortalece a proteção do investidor contra a possibilidade de perda total do capital investido, mas também promove uma abordagem mais equilibrada e sustentável para a construção de riqueza ao longo do tempo.

13. Taxa de mortalidade de microempresas e empresas de pequeno porte no Brasil

A taxa de mortalidade de microempresas e empresas de pequeno porte no Brasil é um tema de grande relevância no cenário econômico e empresarial do país. Estudos mostram que uma parcela significativa desses empreendimentos não consegue se manter no mercado por um período prolongado, enfrentando desafios que vão desde a falta de capital inicial até dificuldades operacionais e competitivas. De acordo com estudo do IBGE e do SEBRAE de 2020, a taxa de mortalidade depois de cinco anos é de 29% para microempreendedores; 21,6% para microempresas e 17% para as de pequeno porte¹.

Vários fatores contribuem para essa alta taxa de mortalidade. Entre eles estão a falta de planejamento estratégico adequado, a gestão financeira deficiente, a dificuldade de acesso a crédito e financiamento, além do ambiente econômico instável e da carga tributária elevada. Adicionalmente, muitos empresários iniciam seus negócios sem um conhecimento profundo do mercado ou sem capacitação suficiente para gerir um empreendimento de forma sustentável.

Para mitigar esses desafios, é crucial que microempresários e donos de pequenos negócios busquem capacitação em gestão empresarial, procurem orientação financeira adequada e considerem estratégias de diversificação de produtos e serviços. Além disso, políticas públicas que promovam um ambiente mais favorável ao desenvolvimento dessas empresas, como incentivos fiscais e acesso facilitado a linhas de crédito, podem desempenhar um papel fundamental na redução da taxa de mortalidade e na promoção da sustentabilidade desses empreendimentos essenciais para a economia brasileira.

¹ Disponível em: < <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/esg-em-mpes,24e9efcb3a6b8810VgnVCM1000001b00320aRCRD>>. Acesso em 22.05.2024

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

14. Dificuldade de avaliação do valor da empresa no momento da oferta

A dificuldade de avaliação do valor de uma empresa no momento da oferta é um desafio crítico tanto para investidores quanto para empreendedores. Este processo envolve uma análise complexa de diversos fatores que podem impactar o valor percebido e real da empresa. Entre esses fatores estão o desempenho financeiro histórico, projeções futuras de receitas e lucros, posição competitiva no mercado, qualidade da gestão, e potencial de crescimento.

Para os empreendedores, determinar um valor justo é crucial para atrair investidores e financiamento, mas muitas vezes há uma falta de dados claros e padronizados para fundamentar essa avaliação. A subjetividade envolvida na interpretação desses dados pode levar a estimativas variadas, o que torna essencial o uso de metodologias sólidas de *valuation* e a consulta a especialistas financeiros.

Por outro lado, para os investidores, a avaliação precisa e realista do valor da empresa é crucial para mitigar riscos e tomar decisões de investimento informadas. A incerteza associada à estimativa do valor pode resultar em sub ou sobrevalorização da empresa, afetando diretamente os retornos esperados.

Nesse contexto, é fundamental que tanto investidores quanto empreendedores adotem abordagens transparentes e rigorosas para avaliação, utilizando múltiplos métodos de *valuation*, como fluxo de caixa descontado, comparação de empresas similares, e avaliação de ativos tangíveis e intangíveis. Além disso, o diálogo aberto entre as partes interessadas e a consideração de todos os aspectos relevantes do negócio são essenciais para alcançar um acordo que seja justo e mutuamente benéfico.

15. Prazos de retorno

Os prazos de retorno em empreendimentos, especialmente em microempresas e pequenos negócios, variam significativamente e dependem de diversos fatores como o setor de atuação, a estratégia de negócio adotada e as condições econômicas gerais. Em geral, investimentos nesses empreendimentos são considerados de médio a longo prazo, com expectativas de retorno que podem variar de alguns anos a décadas.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

Para muitos empreendedores, especialmente os que estão começando, o retorno inicial pode ser lento devido ao tempo necessário para estabelecer a marca, construir uma base de clientes sólida e atingir o ponto de equilíbrio financeiro. Em setores mais tradicionais e estáveis, como comércio varejista ou serviços básicos, o retorno pode ser mais rápido, muitas vezes dentro de um período de 3 a 5 anos, dependendo da eficiência operacional e da demanda do mercado local.

No entanto, em setores inovadores ou de tecnologia, onde há necessidade de investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento, o retorno pode demorar mais para se materializar. Empreendimentos que dependem fortemente de escalabilidade, como startups de tecnologia, por exemplo, frequentemente têm prazos de retorno mais longos, podendo variar de 5 a 10 anos ou mais, considerando o tempo necessário para desenvolver e comercializar produtos inovadores e ganhar tração no mercado.

É importante que os investidores e empreendedores estejam alinhados quanto às expectativas de prazos de retorno e que haja um planejamento financeiro adequado para sustentar o negócio durante o período inicial de crescimento. Flexibilidade e adaptação às condições de mercado são essenciais para navegar nos desafios e aproveitar as oportunidades que surgem ao longo do caminho, garantindo assim um retorno sustentável e bem-sucedido do investimento no empreendimento.

16. Falta de liquidez

A falta de liquidez é um desafio significativo enfrentado por muitos investidores e empreendedores, especialmente em microempresas e pequenos negócios. Esse termo refere-se à dificuldade de converter um ativo em dinheiro rapidamente, sem perda significativa de valor. No contexto de empreendimentos de menor porte, isso pode se manifestar de várias formas:

Primeiramente, os ativos de uma empresa podem ser difíceis de vender rapidamente devido à falta de um mercado secundário estabelecido. Por exemplo, participações em startups ou investimentos em negócios locais podem não ter uma plataforma de venda pronta, o que limita a capacidade do investidor de sair do investimento quando necessário.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

Além disso, mesmo que haja compradores potenciais, o processo de venda pode ser demorado e complexo, especialmente se envolver negociações detalhadas ou a necessidade de aprovações regulatórias. Isso pode resultar em períodos prolongados de espera para realizar o investimento, o que pode ser problemático em situações de necessidade de capital rápido.

Para mitigar os desafios associados à falta de liquidez, é fundamental que os investidores avaliem cuidadosamente a estrutura do investimento antes de comprometerem os fundos. Isso pode incluir a consideração de prazos de investimento mais longos, a diversificação do portfólio para incluir ativos mais líquidos, ou o uso de veículos de investimento que ofereçam maior flexibilidade. Além disso, para empreendedores, a gestão financeira prudente e o planejamento estratégico podem ajudar a minimizar os impactos da falta de liquidez, mantendo reservas adequadas e explorando alternativas para financiamento de curto prazo quando necessário.

17. Dificuldades de apreçamento do valor mobiliário após a oferta

As dificuldades de apreçamento do valor mobiliário após a oferta são um desafio comum no mercado financeiro. Após uma oferta inicial ou subsequente de ações ou outros valores mobiliários, determinar um preço justo e realista para esses ativos pode ser complexo por várias razões.

Primeiramente, o valor de mercado de um título pode ser influenciado por uma série de fatores externos e internos à empresa emissora. Fatores macroeconômicos, como condições econômicas gerais, políticas governamentais e tendências de mercado, podem impactar significativamente o preço das ações. Internamente, questões como desempenho financeiro, decisões estratégicas da administração e mudanças na percepção dos investidores sobre o futuro da empresa também exercem influência sobre o preço do título.

Além disso, a liquidez dos títulos também desempenha um papel crucial no apreçamento pós-oferta. Se houver uma falta de interesse ou demanda no mercado secundário pelo título, isso pode resultar em uma volatilidade maior do preço e dificuldades em encontrar um preço justo de mercado.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

Para os investidores, a dificuldade em apreçar corretamente os valores mobiliários pode levar a decisões de investimento subótimas ou a uma volatilidade excessiva em suas carteiras. Por outro lado, para as empresas emissoras, um preço de mercado que não reflita adequadamente o valor fundamental da empresa pode afetar sua capacidade de levantar capital adicional no futuro ou influenciar negativamente a percepção do mercado sobre sua saúde financeira e estratégica.

Em resposta a essas dificuldades, é fundamental que tanto investidores quanto empresas emissoras realizem análises rigorosas e usem metodologias de valuation robustas para determinar o preço de mercado apropriado dos valores mobiliários. Consultores financeiros e analistas de mercado também desempenham um papel importante ao fornecer insights especializados e avaliações independentes para ajudar na tomada de decisões informadas.

18. Direito a informações

As emissoras têm obrigação de reportar aos seus investidores, no mínimo semestralmente, o desempenho dos indicadores de sucesso estabelecidos no momento na oferta.

A empresa, porém, caso não se constitua como Sociedade Anônima, não tem a obrigação legal de apresentar demonstrações contábeis e tampouco realizar auditorias.

19. Custódia dos valores mobiliários

Os contratos de investimento assinados eletronicamente são disponibilizados por meio da **FINME** por um período mínimo de 5 (cinco) anos após a conclusão da oferta. Contudo, não há qualquer forma de escrituração ou custódia dos valores mobiliários por parte de corretoras ou outras instituições financeiras autorizadas pela CVM, a não ser que diretamente contratadas pela emissora, sendo de responsabilidade exclusiva dos investidores e/ou da emissora a guarda dos valores mobiliários emitidos, conforme o caso. Tal situação resulta num menor nível de segurança jurídica aos sócios e investidores, já que não terão o suporte de uma instituição profissional e especializada para fins de registro e acompanhamento de suas participações.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

20. Estrutura de sindicatos de investimento

As emissoras podem organizar suas ofertas através de sindicatos de investimento, estruturas de investimento coletivo organizadas e geridas por investidores líderes - pessoas físicas ou jurídicas que encabeçam a oferta, compartilhando suas teses de investimento com os investidores e podendo se envolver nas atividades das emissoras, para ajudá-las no desenvolvimento do negócio após a conclusão da oferta.

O aporte via sindicatos de investimento pode ser feito diretamente na emissora ou através de veículos de investimento, que organizam os acionistas em um único aporte. O custo de estruturação desses veículos varia de acordo com as ofertas, e é apresentado com transparência nos materiais de cada oferta.

21. Taxas de desempenho

A **FINME** poderá cobrar taxa de desempenho sobre os investimentos, calculada com base em percentual simples do ganho de capital bruto do investidor, não cobrará taxa de desempenho sobre os investimentos.

Em caso de ofertas via sindicatos de investimento, os investidores líderes têm permissão para cobrar taxas de desempenho.

As taxas de desempenho cobradas pelos sindicatos, definidas a cada oferta, consistem em uma porcentagem sobre o ganho de capital do investidor. O cálculo desse ganho de capital corresponde à diferença positiva entre o valor recebido pelo investidor no momento da liquidação do investimento e o valor por ele originalmente investido.

22. Outras informações relevantes para o entendimento do funcionamento das ofertas

As ofertas de *CROWDFUNDING* de investimento consistem em ofertas de valores mobiliários emitidos por sociedades empresárias de pequeno porte. Valores mobiliários são, por exemplo, ações, debêntures, bônus de subscrição, entre outros ativos listados no art. 2º da Lei 6.385/76, dos quais faz parte qualquer ativo, título, ou contrato de investimento

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

que seja ofertado publicamente e que gere o direito de participação, parceria ou remuneração, com rendimentos advindos do esforço de terceiros. É nessa última categoria de ativos que, geralmente, os valores mobiliários emitidos via *CROWDFUNDING* de investimentos se encaixam.

Uma vez que as startups geralmente são empresas em estágios iniciais de desenvolvimento, não lhes é adequada a estrutura de uma sociedade anônima, que geralmente é mais cara e complexa do que a estrutura da forma societária limitada, que é a que a maioria das sociedades empresárias de pequeno porte adotam. Assim, são raras as ofertas de ações, porque apenas sociedades anônimas têm seu capital social dividido em ações. Também não seria possível emitir quotas das sociedades limitadas, nem seria algo positivo ou interessante aos investidores, tendo em vista que há diversos riscos em ser um sócio de sociedade limitada no Brasil, tendo em vista hipóteses legais (e também não legais, mas adotadas pelos tribunais) em que o patrimônio dos sócios é acessado para arcar com dívidas das sociedades limitadas.

Nesse sentido, os valores mobiliários ofertados via *CROWDFUNDING* de investimentos geralmente são títulos de dívida conversível ou títulos que dão o direito de receber ações no futuro, em uma data de vencimento pré-definida, que obriga contratualmente as sociedades a se converterem em sociedades anônimas e entregarem ações de sua emissão aos investidores titulares desses títulos. Pelos títulos de dívida conversível, geralmente o investidor tem o direito de escolher receber um pagamento em dinheiro ou receber o valor do investimento em ações da sociedade emissora, a um preço definido na época da oferta dos títulos conversíveis. Geralmente, essa possibilidade de receber o valor investido em dinheiro não implica grandes ganhos ao investidor, sendo apenas uma possibilidade de recuperar o valor investido, (por vezes corrigido monetariamente) caso o investidor não queira continuar no investimento, se tornando acionista da sociedade emissora.

	MATERIAL DIDÁTICO	Emissão 27/09/2024	Classificação Uso PÚBLICO
		Versão 1.00	Aprovado por: TODOS

23. Informações de contato

Você pode encaminhar dúvidas ou reclamações à **FINME** através do e-mail: contato@FINME.com.br

Aproveite para consultar nosso canal de suporte, com conteúdos e perguntas frequentes, em: <https://FINME.com.br/faq/>

Caso sinta que não foi atendido satisfatoriamente pela **FINME**, você pode encaminhar denúncias, reclamações ou solicitações diretamente à CVM, através do link:

<http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/sac.html>

24. Comunicações à plataforma

Você pode encaminhar dúvidas ou reclamações acerca da ocorrência de realização de transação privada de maneira a propiciar a atualização da titularidade dos valores mobiliários ofertados à **FINME** através do e-mail: contato@FINME.com.br

25. Considerações finais

Nos termos do artigo 33 § 1º e § 2º da IN CVM/88 este material didático será disponibilizado nos programas, aplicativos ou quaisquer meios eletrônicos da **FINME** e será também encaminhado eletronicamente para todos os investidores que tenham manifestado interesse nas ofertas cadastrando-se na plataforma e estará disponível para o público em geral sem restrições de acesso em página destinada exclusivamente para esse conteúdo, com o respectivo endereço de acesso destacado na página principal da plataforma na rede mundial de computadores.